

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2025 – SEUMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral–CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, **EVYSDANNA GOMES DE PAULA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2004031002231 e do CPF nº 017.820.763-28, residente e domiciliada na cidade de Sobral/CE, **RESOLVE** apostilar o Contrato nº 042/2025 - SEUMA, vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº PE25001-SEUMA, firmado com a empresa **DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.918.773/0001-55, tendo em vista a necessidade de alteração da dotação orçamentária do instrumento, nos termos a seguir dispostos:

**Dotação Anterior:**

24.01.122.0500.1.393.4.4.90.52.00.1.500.0000.00 – Recurso Municipal.

**Dotação Atualizada:**

24.01.04.122.0500.1.393.4.4.90.52.00.2.755.0000.00 – Recurso de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado entre as partes interessadas.

Sobral/CE, 01 de setembro de 2025.



**EVYSDANNA GOMES DE PAULA**  
SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO  
E MEIO AMBIENTE